



REFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32) 9 9820-7495

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 25.1.04.25

Luana Matos Vieira
Secretária Municipal de Adm.
Planejamento e Controladoria
CPF: 014.823.816-56

PORTARIA Nº 055/2025

“Dispõe sobre a nomeação e posse dos
Membros efetivos e suplentes do
Conselho Municipal de Política Cultural
de Paula Cândido para o biênio junho
de 2025 a junho de 2027 de outras
providências “

O **Prefeito Municipal de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais** no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando
a vigência da Lei Municipal nº 1240 de 08 julho de 2020.

Nomeia:

Art 1º. Ficam nomeados e empossados os novos membros efetivos e suplentes do
Conselho Municipal de Política Cultural Cândido para exercerem o mandato de 02 anos
a partir da presente data os seguintes cidadãos:

SOCIEDADE CIVIL

Representação/Titular/Suplente

ARTESANATO- Rosinalva dos anjos/Geralda Rosangela Mendes de Souza Araújo

COMUNIDADE QUILOMBOLA- Claudiane Aparecida Nepomuceno/Adenilson
Carlos Gregório

DANÇA- Sandro Junior Fagundes do Carmo/Diego dos Santos Pacheco

FESTAS RELIGIOSAS- Marcos Vinicius Alves/Sebastião Ambrósio

LITERATURA- Simone Oliveira/Roberto Lelis

MUSICA- Edson Gomes de Freitas/Claudio Fotina de Oliveira

TURISMO- Marcus Eduardo Dias de Souza/Lhudson Kayaro Prudente Gonçalves

PATRIMÔNIO HISTORICO MATERIAL E IMATERIAL- Luciano Nunes
Rodrigues/Emerson Rodrigues Lisboa

PODER PUBLICO

Secretaria/titular/Suplente



REFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Cel.: (32) 9 9820-7495

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Agnaldo Coelho de Almeida/Renata de Paula Martins Braz

Paulo Cesar Gonçalves/Marcelo Humberto Ludgero

Victor Toledo Teixeira de Araújo/Graziele Aparecida Martins Marciano

Secretaria Municipal de Infraestrutura e obras

Gilberto Claudio Vieira/José Gonzaga Leite

Secretaria Municipal da Fazenda

Fabiana Cabral Matias de Oliveira/ Ione Aparecida Silva Fonseca

Secretaria Municipal de Educação

Glodoalda Soares Almeida Brustolini /Giselle Rodrigues Silva

Secretaria Municipal da Saúde

Elida Maria da Silva da Conceição/Alessandra Pires de Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social

Claudia Vieira Pereira/ Dener Lucio Pacheco

Art 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data e dando por publicado com sua afixação no saguão municipal no quadro de avisos dos atos municipais, com seus efeitos a partir de sua publicação.

Paula Cândido, 25 de abril de 2025.


Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal